



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.902, de 14 de junho de 2017.

Exonera a pedido a servidora pública municipal
ANGELA JOELMA AMARAL ASSUMPÇÃO,
ocupante do cargo em provimento efetivo de
MERENDEIRA-SERVENTE.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal
ANGELA JOELMA AMARAL ASSUMPÇÃO, titular da cédula de identidade
R.G. n.º 27.004.524-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de
MERENDEIRA-SERVENTE, nomeada por meio da Portaria n.º 4.815, de 18 de
janeiro de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Cerquillo, 14 de junho de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL